

ATA NÚMERO 137/XII/2ª SL

26.junho.2013 – 14h00

Aos 26 dias do mês de junho de 2013, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 3, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Comunicações do Presidente

3. Audiência conjunta ao Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup) e Federação Nacional dos Professores (FENPROF)

4. Outros assuntos

5. Data da próxima reunião

Dia. 02.julho.2013 – 15h00

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da deputada do PEV.

2. Comunicações do Presidente

O Presidente da Comissão informou que tinha sido distribuído o relatório da audição da Professora Doutora Isabel Pires de Lima, ex-Ministra da Cultura, pelo GT Acordo Ortográfico, não se tendo verificado nenhuma intervenção.

3. Audiência conjunta ao Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup) e à Federação Nacional dos Professores (FENPROF)

A delegação da FENPROF, Federação Nacional dos Professores, era constituída pelos Professores Rui Salgado, João Cunha Serra e Luís Abreu, enquanto a do SNESup, Sindicato Nacional do Ensino Superior, integrava os Professores Henrique Curado, Raúl Jorge e Gonçalo Leite Velho.

O Presidente da Comissão apresentou as delegações e informou que, de harmonia com o pedido, a audiência se destina a tratar os seguintes pontos: sistema de requalificação, financiamento do Ensino Superior e Ciência, despacho sobre a fixação de vagas para o ano letivo de 2013-2014 e ensino superior privado (concretização do artigo 53.º do RJIES).

O representante da FENPROF, Professor Rui Salgado, referiu em primeiro lugar que as matérias são tão importantes que resolveram solicitar uma audiência em conjunto com o SNESup. Em relação à primeira questão, da requalificação, defendeu que a [PPL 154/XII, Requalificação de trabalhadores em funções públicas](#) está ferida de inconstitucionalidade, sendo contrária aos direitos dos trabalhadores.

Defendeu depois que não há ensino superior a mais, mas antes falta, tendo este de crescer, pelo que não faz sentido aplicar-lhe o regime da requalificação. Realçaram ainda que o período experimental dos docentes do ensino superior é mais longo (5 anos), que o seu recrutamento é feito através de concursos internacionais e que um docente disponível numa universidade não pode ser colocado noutra.

Assim, propõem que mesmo que se pretenda aprovar a Proposta de Lei, se introduzam alterações à mesma e que a aplicação deste regime ao ensino superior passe por um Decreto-Lei próprio, com especificidade para aquele nível de ensino.

Quanto ao [despacho de 11 de junho, do Secretário de Estado do Ensino Superior](#), sobre as vagas para 2013/2014, para o 1.º ano dos ciclos de estudos, salientou que a redução é já para setembro e provocará problemas vários.

Interveio, de seguida, o Professor Henrique Curado, do SNESup, informando que o Governo não chamou inicialmente o sindicato para a negociação, só o tendo feito após uma decisão judicial e a Proposta de Lei foi remetida para a Assembleia da República antes do término da negociação, pelo que entendem que há inconstitucionalidade formal da mesma.

Questionou depois se a requalificação é aplicável aos professores do ensino superior, equacionando o prazo aplicável de 12 meses e como se podem requalificar estes professores. Defendeu ainda que o despacho de redução de vagas para o ano letivo que se inicia em setembro é ilegal, violando a Lei de Bases do Sistema Educativo e eventualmente inconstitucional, salientando que gera redução de professores e não tem em conta a procura.

O Professor Gonçalo Leite Velho referiu que os diplomas existentes previam a estabilidade no ensino superior e que as mudanças previstas gerarão um desperdício de talento e a emigração de docentes e investigadores. Referiu ainda que a redação do n.º 4 do artigo 4.º da citada Proposta de Lei n.º 154/XII já melhorou em relação à sua versão inicial, mas só abrange os professores com *tenure* e não os restantes, sendo os segundos que desenvolvem o maior volume de investigação. Salientou ainda, a necessidade de se incluir uma referência aos Laboratórios do Estado no referido preceito.

Interveio depois a deputada Nilza de Sena (PSD), realçando a utilidade desta troca de impressões, concordando que não há ensino superior a mais e referindo que se trabalha para atingir 40% de formação universitária. Discordou depois de outras matérias apresentadas, nomeadamente em relação às vagas. Salientou depois as exceções já reconhecidas, para a Universidade do Algarve e para as universidades das regiões autónomas. Por último, indicou que o PSD está aberto a

equacionar a especificidade do ensino superior para efeitos da citada Proposta de Lei, por se tratar de pessoal mais qualificado.

O deputado Pedro Delgado Alves (PS) indicou que o PS concorda com as preocupações dos sindicatos e informou que o anterior Governo tinha uma maior aposta na qualificação, na investigação e na estabilidade dos docentes e investigadores, que agora está a ser posta em causa, entendendo que se está a introduzir instabilidade.

Referiu depois que o despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior sobre vagas não tem uma opção clara na reestruturação da rede de instituições. Indicou ainda que o Governo reconheceu já as especificidades dos professores de ensino básico e secundário e entende que, por maioria de razão, as carreiras de docentes do ensino superior e de investigadores têm especificidade.

O deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que o regime da referida Proposta de Lei n.º 154/XII em relação ao número de vagas não é vinculativo, sendo as vagas fixadas pelas respetivas instituições. Defendeu que a reestruturação da rede devia estar no centro das preocupações das políticas educativas do ensino superior e apelou para que se equacione esta matéria em conjunto. Realçou que o despacho das vagas tem as exceções já referidas (Universidades do Algarve e das regiões autónomas) e outras. No que se refere às carreiras, concordou com o regime transitório, realçou a importância das negociações e entendeu que em relação ao pessoal em causa não é aplicável a requalificação.

O deputado Miguel Tiago (PCP) referiu que a racionalização natural seria com um aumento de financiamento, mas que aquilo que se verifica é o contrário. Informou depois que o PCP é contra a mobilidade e a requalificação, em termos gerais, que é agravada no caso dos professores do ensino superior e realçou os efeitos de desvalorização salarial e de vínculos. Informou ainda que o PCP propôs anteriormente o regime de *tenure* para todas as carreiras de docentes universitários, mas não foi aceite.

O deputado Luís Fazenda (BE) realçou o pedido de audiência conjunta dos dois sindicatos e referiu que a requalificação é um eufemismo, tratando-se antes de um pré-despedimento e defendeu que entende que este regime não é aplicável aos docentes do ensino superior e aos investigadores, atenta as suas especificidades. Informou ainda que o BE vai propor a apreciação deste regime pelo Tribunal Constitucional.

Em resposta às questões colocadas, o representante da FENPROF, Professor Rui Salgado, referiu que não têm elementos, nomeadamente informação sobre os critérios, para a reestruturação da rede de estabelecimentos de ensino superior e que entendem que é matéria a reponderar, com calma. Em relação ao despacho de vagas, consideraram que devia manter-se igual ao do ano anterior. Quanto à PPL de requalificação, entendeu que não devia ser aprovada, mas a sê-lo, propõem alterações, que irão remeter à Comissão.

O Professor João Cunha Serra, também da FENPROF, informou que continua sem ser regulamentado o artigo 35.º do Regime jurídico das instituições de ensino superior (“Forma do reconhecimento de interesse público”) no que respeita ao ensino superior privado, defendendo que daí decorre que os estabelecimentos de ensino privado não têm liberdade académica, realçando que há premência na resolução desta matéria.

De seguida, o Professor Henrique Curado, do SNESup, manifestou concordância com a reestruturação da rede de estabelecimentos de ensino superior, mas não com o citado despacho de vagas, considerando que é ilegal, por violar a Lei de Bases do Sistema Educativo. Informou ainda que o Governo encomendou um estudo sobre o regime remuneratório no ensino superior privado, referindo que se verificam muitas divergências no mesmo.

A gravação da reunião e a documentação remetida estão disponíveis na [página da Comissão, na internet](#).

4. Outros assuntos

O Presidente da Comissão informou que no dia 9 de julho a Comissão reunirá com os embaixadores da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e bem assim com responsáveis e intervenientes no Projeto Geração em Portugal, para apresentação do mesmo, na sequência da aprovação pela Assembleia da República da [Resolução n.º 49/2013, Recomenda ao Governo que dê condições para a sustentabilidade do projeto «Orquestra Geração»](#). A reunião terá lugar na Aula Magna da Universidade de Lisboa, aonde haverá mais tarde uma intervenção da referida Orquestra, com todas as classes, no âmbito do final do ano letivo.

O deputado Miguel Tiago (PCP) solicitou ainda, no final da reunião da Comissão, a dispensa de discussão na mesma do respetivo [Projeto de Resolução n.º 775/XII Defende a territorialização das despesas resultantes de apoios estatais à produção cinematográfica e audiovisual](#) e o agendamento da sua votação para o dia 28 de Junho, tendo havido consenso unânime em relação a este pedido, por parte dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, verificando-se a ausência, na ocasião, dos deputados do BE e dos Verdes.

5. Data da próxima reunião

Dia. 02.julho.2013 – 14h00

A reunião foi encerrada às 15:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 de junho 2013

O PRESIDENTE

(Ribeiro e Castro)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Ana Sofia Bettencourt
Carlos Enes
Inês de Medeiros
Isilda Aguincha
José Ribeiro e Castro
Luís Fazenda
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Miguel Tiago
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Delgado Alves
Rui Jorge Santos
Rui Pedro Duarte
João Prata
Maria Manuela Tender
Pedro Lynce
Rosa Arezes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Marques
Heloísa Apolónia
Isidro Araújo
Pedro Pimpão